

L E I

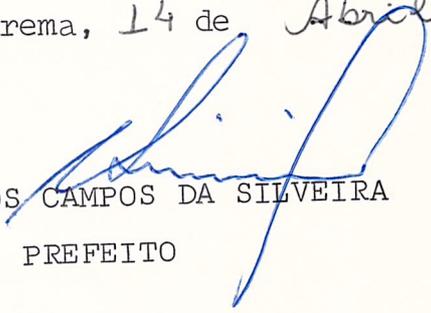
Nº 08/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA VALDEMUNDO GOMES MACHADO" a rua que inicia-se na Estrada do Canuto e termina na Estrada do Canuto, em Palmital 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de Abril de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO